

RESOLUÇÃO Nº 048/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 07 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre a aprovação do Programa de Investimentos do Governo Federal – Novo PAC, para construção de novas UBS e aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da Lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 543/CNS/2012, bem como as competências atribuídas em seu regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião Ordinária nº 012/2023, realizada no dia 06 (seis) de dezembro do ano de 2023, na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação do MEMORANDO Nº1.027/SEMUSA/2023 referente as propostas indicadas pelo Programa de Investimentos do governo Federal – Novo PAC, programa Nº3600020230050 e Nº3600020230058.

Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS Setor 04 CNES: 3505731, proposta Nº36000008385/2023.

Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS Setor 01 CNES: 4002997, proposta Nº36000008554/2023.

Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – Linha C 35 CNES: 5312345, proposta Nº36000008385/2023.

Aquisição de 01 (uma) Unidade Odontológica Móvel proposta Nº36000008807/2023.

Que a referida proposta do Programa de Investimentos do Governo Federal – Novo PAC, para construção de novas UBS e Aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel, foi submetida a votação e aprovado por este Conselho em reunião ordinária.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação do Programa de Investimentos do Governo Federal- Novo PAC.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação



Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024
(Assinado Eletronicamente)

Rui Rodrigues da Costa.
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023
(Assinado Eletronicamente)

Homologo a Resolução nº 048/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



CMS/MN – Rua Mato Grosso, nº 2986, setor 02
Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000
(69)3530-3087 , Email: cms_diretoremn@hotmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 776.93*. **2-*8 em **07/12/2023 11:01:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1167.0201.531W.Z71W.8306, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14*. **8-*4 em **07/12/2023 10:45:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1086.1E45.031W.800R.3123, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.3B4.E7D** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 48/2023**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92*. **2-*6 , em **07/12/2023 - 10:36:32**

Código de Autenticidade deste Documento: 10H2.1836.6326.R33E.2852

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

